



ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA ÚRSULA LIANZA  
AV. MONSENHOR WALFREDO LEAL, 476 – TAMBIAÁ – JOÃO PESSOA – PB – CEP: 58.020-540  
DECRETO Nº 4.596/68 DE 15/04/68 – CÓDIGO DA ESCOLA 25095048

Edital de chamada pública nº 01/2016.

O conselho da EEEM. PROF<sup>a</sup> ÚRSULA LIANZA, pessoa jurídica de direito público, com sede na AV. MONSENHOR WALFREDO LEAL, 476 – TAMBIAÁ JOÃO PESSOA-PB representada neste ato pelo (a) presidente (a), o (a) Senhor (a) **JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA** inscrita no CPF sob o nº 132.424.584-00, uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, torna público para conhecimentos dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE, no período de **12 à 31 de maio de 2016**, com finalidade de apresentar projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar e habilitação dos fornecedores.

1. Para o processo de habilitação os fornecedores da agricultura familiar deverão entregar ao CONSELHO ESCOLAR os documentos prescritos nos § 2º e § 3º, do art. 22 da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009.

AÇÕES	DATA	HORA
Apresentação das amostras	31/05/2016	14h00min
Resultado final	31/05/2016	18h00min

- 1.1. Os grupos informais de agricultores familiares deverão entregar:
  - a. Prova de inscrição no cadastro de pessoa física – CPF;
  - b. Cópia de declaração de aptidão ao PRONAF – DAP principal, ou extrato da DAP, de cada agricultor familiar participante;
  - c. Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, elaborado conjuntamente entre o grupo informal e a entidade articuladora e assinado por todos os agricultores familiares participantes;
  - d. Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.
- 1.2. Os grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações deverão entregar:
  - a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
  - b. Cópia de declaração de aptidão ao PRONAF – DAP jurídica para associações e cooperativas;
  - c. Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida ativa da união;
  - d. Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na junta comercial, no caso de cooperativas, ou cartório de registro civil de pessoas jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do contrato social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;



ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA ÚRSULA LIANZA  
AV. MONSENHOR WALFREDO LEAL, 476 – TAMBIAÁ – JOÃO PESSOA – PB – CEP: 58.020-540  
DECRETO Nº 4.596/68 DE 15/04/68 – CÓDIGO DA ESCOLA 25095048

- e. Projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar;
  - f. Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
- 1.3. Para seleção dos projetos de venda da agricultura familiar, será observado o art. 25, da Resolução nº4, de 2 de abril de 2015.
2. O limite individual de venda do agricultor família e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 24 da Resolução CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009.
3. Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar:

ITEM	GENERO ALIMENTICIO	UNID	Qte	Preço Médio Unitário
1	<b>Achocolatado em pó</b> obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó, acondicionado em embalagem plástica ou metálica pesando 400 g.	kg	50	4,47
2	<b>Açúcar cristal</b> obtido da cana de açúcar, com aspecto cor, cheiro próprios, acondicionado em saco plástico, pesando 1 kg.	kg	120	2,90
3	<b>Alho</b> de ótima qualidade, fresco, sem lesões de origens físicas ou mecânicas, livre de resíduos, tamanho e cor uniformes.	kg	20	27,00
4	<b>Arroz parbolizado</b> Tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, acondicionado em saco plástico, pesando 1 kg.	kg	170	2,86
5	<b>Batata Inglesa</b> de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	kg	400	4,50
6	<b>Bebida Láctea fermentada</b> com morango, iogurte, leite e polpa de frutas selecionadas, resfriado, acondicionado em embalagem plástica de 1 litro.	L	200	3,60
7	<b>Biscoito Doce sem recheio</b> – tipo Maisena, acondicionado em pacotes de 400 g, envólucro com 3 tiras.	kg	24	3,89
8	<b>Biscoito Salgado com sal</b> – tipo Cream Cracker, acondicionado em pacotes de 400 g, envólucro com 3 tiras.	kg	24	3,26
9	<b>Carne Bovina Moída</b> , resfriada, 2ª (magra), embalada em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	kg	50	27,98
10	<b>Couve Folha</b> , de boa qualidade, sem sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	50	5,65
11	<b>Carne Bovina sem Osso</b> , chã de dentro, em pedaços ou bifes, resfriada, 2ª (magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	kg	50	28,30
12	<b>Carne de Charque</b> , produto preparado com carne bovina tipo charque de agulha 1ª qualidade.	kg	80	24,49
13	<b>Colorau em pó fino</b> , homogêneo, obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos, limpos, acondicionado em pacote de 100 gramas	kg	40	5,92



ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA ÚRSULA LIANZA  
AV. MONSENHOR WALFREDO LEAL, 476 – TAMBIAÁ – JOÃO PESSOA – PB – CEP: 58.020-540  
DECRETO Nº 4.596/68 DE 15/04/68 – CÓDIGO DA ESCOLA 25095048

14	<b>Extrato de Tomate</b> concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate, acondicionado em lata fechada de 350 g cada.	kg	30	5,14
15	<b>Feijão Carioca</b> ou mulatinho Tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, acondicionado em saco plástico de 1 kg.	kg	50	5,83
16	<b>Flocos de milho pré-cozido</b> , grão de milho moído, acondicionado em saco de plástico com 500 g.	kg	200	1,82
17	<b>Frango resfriado inteiro</b> , sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas, pele completa ausência de penas e penugem e parasitas;	kg	80	9,00
18	<b>Leite em Pó Integral</b> envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado com 200 g.	kg	46	18,75
19	<b>Massa alimentícia</b> Tipo seca para macarronada, formato espaguete, embalagem primária: 500 g.	kg	45	3,24
20	<b>Óleo comestível de soja</b> , obtido de espécie vegetal, acondicionado em frasco plástico com 900 ml.	grf	60	4,38
21	<b>Pão Tipo Francês</b> composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.	kg	60	8,00
22	<b>Proteína Texturizada de Soja</b> em embalagem plástica de 500 g.	kg	50	
24	<b>Sal refinado</b> , iodado, cloreto de sódio e sais de iodo, Acondicionado em embalagem de 1 kg.	kg	60	0,81
25	<b>Tempero Completo em pó fino</b> , destinado a temperar alimentos, acondicionado em pacote de 100 gramas	kg	20	5,36
26	<b>Vinagre de álcool</b> , produto natural, acondicionado em frasco plástico de 500 ml e com tampa inviolável hermeticamente.	grf	80	2,98
27	<b>Abacaxi boa qualidade</b> , sem lesões de origem física e mecânica	kg	36	4,79
28	<b>Acerola</b> de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	54	8,87
29	<b>Caju</b> , de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	54	8,00
30	<b>Goiaba</b> , de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	54	5,45
31	<b>Maracujá</b> , de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica..	kg	54	6,49
32	<b>Batata Doce</b> de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	kg	180	3,68
33	<b>Bolo Caseiro</b>	kg	80	8,50
34	<b>Cebola</b> boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	72	5,59
35	<b>Cenoura</b> boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	27	7,42
36	<b>Coentro</b> hortaliça classificada como verdura cor verde fresca.	molho	72	1,49
37	<b>Feijão Macassar novo</b> , constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 kg.	kg	110	6,50
39	<b>Macaxeira</b> de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	90	3,22
40	<b>Ovo de galinha branco</b> , médio, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em bandeja apropriada com 30 unidades.	band c/30	18	12,78
41	<b>Pimentão verde</b> de primeira, tamanho e coloração uniformes sem lesões de origem física ou mecânica	kg	18	4,92



ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA ÚRSULA LIANZA  
AV. MONSENHOR WALFREDO LEAL, 476 – TAMBIAÁ – JOÃO PESSOA – PB – CEP: 58.020-540  
DECRETO Nº 4.596/68 DE 15/04/68 – CÓDIGO DA ESCOLA 25095048

42	<b>Tomate</b> aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade.	kg	72	2,85
43	<b>Banana prata</b> de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	72	3,89
45	<b>Mamão</b> de boa qualidade, sem lesões	kg	56	7,00
46	<b>Milho desolhado</b>	kg	30	2,63
47	<b>Filé de Peixe</b> - cortado em filé, congelado, sem osso ou espinha e sem pele, com aspecto firme apresentando cor branca ou ligeiramente rósea, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministerio da Agricultura e/ou Ministerio da Saude, DIPOA Nº 304 de 22/04/96 e Nº 145 de 22/04/98, da resolução ANVISA Nº 105 de 19/05/99	kg	50	17,90
48	<b>Laranja Pêra</b> de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas	kg	45	1,75
49	<b>Melancia</b> de boa qualidade, sem lesões	kg	45	1,87
50	<b>Leite de coco</b> ,homogenizado,padronizado de 9 a 11 % de gordura embalagem de 200ml	und	40	5,10
51	<b>canela em pó</b> ,embalagem, frasco com 40g,contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo com as normas e/ou resoluções do CNNPA	gr	100	4,59
52	<b>Aveia em flocos finos</b> , instantânea,embalagem caixa com 250g,contendo nome do fabricante,data de fabricação,prazo de validade e vencimento,de acordo com as normas e padrões para alimentos da CNNPA	cx	35	3,39
53	<b>Farinha de mandioca</b> ,grupo seca,sub grupo média; classe:branca tipo 1, embalagem de 1 kg	kg	20	5,38
54	<b>Manga</b> de boa qualidade, sem lesões de origem física e mecânica	kg	56	3,69
55	<b>Chuchu</b> de boa qualidade, sem lesões de origem física e mecânica	kg	27	2,56
56	<b>Inhame</b> boa qualidade, sem lesões de origem física e mecânica	kg	82	8,25

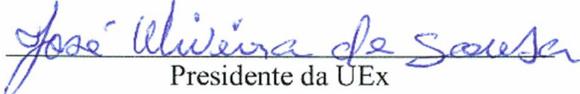
4. As amostras dos produtos deverão ser entregues no dia 31 de maio de 2016, até as 13h00, na escola EEEM PROF<sup>a</sup> ÚRSULA LIANZA, maiores informações no endereço Av. Monsenhor Walfredo Leal, 476 – Tambiá, João Pessoa-PB no horário. As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis nas escolas e nas Gerências Regionais de Ensino.
5. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na EEEM PROF<sup>a</sup> ÚRSULA LIANZA situado na Av. Monsenhor Walfredo Leal, 476 – Tambiá, João Pessoa-PB nos dias informados, pelo período de junho a dezembro de 2016.

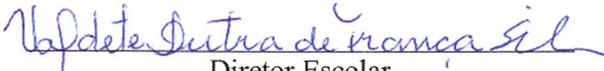


**ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA ÚRSULA LIANZA**  
AV. MONSENHOR WOLFREDO LEAL, 476 – TAMBIA – JOÃO PESSOA – PB – CEP: 58.020-540  
DECRETO Nº 4.596/68 DE 15/04/68 – CÓDIGO DA ESCOLA 25095048

6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um contrato de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

JOÃO PESSOA - PB, 10 de abril de 2016.

  
Presidente da UEx

  
Diretor Escolar

**Valdete Dutra de França Silva**  
Mat. 131.912-4  
Aut. Nº 10.293